APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 09/02/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 021/2026

DARCINOPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Marcus Marcelo, que viabilize Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada à reforma da feira coberta de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A feira coberta é um espaço de grande relevância social e econômica, pois concentra atividades comerciais, culturais e de convivência comunitária. No entanto, encontra-se em condições que necessitam de melhorias estruturais para garantir maior conforto, segurança e funcionalidade aos feirantes e frequentadores.

Considerando a demanda existente em nosso município, a reforma da feira coberta permitirá:

- Valorização dos feirantes e comerciantes locais, com espaço adequado para comercialização;
- Melhoria da infraestrutura urbana, tornando o ambiente mais organizado e atrativo;
- Fortalecimento da economia municipal, incentivando a circulação de produtos e renda;
- Bem-estar da população, com ambiente seguro e confortável para compras e lazer;
- Preservação do patrimônio público, garantindo durabilidade e melhor aproveitamento do espaço.

Diante da relevância da medida, solicita-se ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Marcus Marcelo que viabilize a referida emenda parlamentar, assegurando recursos para a reforma da feira coberta e, assim, promovendo desenvolvimento e qualidade de vida para toda a comunidade.

Edmilson E. de Sousa

Edmilson Euzébio de Sousa
Vereador